



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 683/2023

**INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UMA CENTRAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA SEREM EMPRESTADOS TEMPORARIAMENTE À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE ESTEJA EM TRATAMENTO MÉDICO.**

**DAMIANI – PSDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de criação de uma Central de Equipamentos Hospitalares, para serem emprestados temporariamente à população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, que esteja em tratamento médico.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que no Brasil, o direito à saúde foi uma conquista do movimento da Reforma Sanitária, refletindo na criação do Sistema Único de Saúde (SUS), pela Constituição Federal de 1988, cujo artigo 196 dispõe que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”;

Considerando que a população carente e em situação de vulnerabilidade social, que se encontra em tratamento médico, com mobilidade reduzida temporariamente, necessitando de equipamentos hospitalares, como cadeiras de rodas, de banho, muletas, comadres, bengalas, tipoias, camas, colchões e outros itens necessários à recuperação da saúde e não possuem condições financeiras para adquiri-los;

Considerado que é necessário promover políticas públicas para garantir o direito social a cidadania dos portadores de enfermidades temporárias, emprestando cadeira de rodas, cadeiras higiênicas, cadeiras de banho, bengalas, muletas, andadores, nebulizadores, camas hospitalares, tipoias, botas ortopédicas e outros aparelhos, àqueles que não possuem condições em adquirir;

Considerando que a criação de uma Central de Equipamentos Hospitalares, para serem emprestados de forma gratuita à esta parcela da população, favorecerá na recuperação da saúde e na mobilidade dos que se encontram com limitações físicas temporárias;

Página 1 de 2



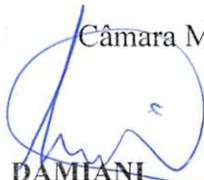
# Câmara Municipal de Sorriso

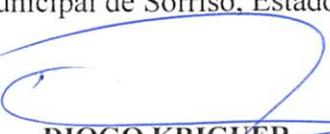
ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

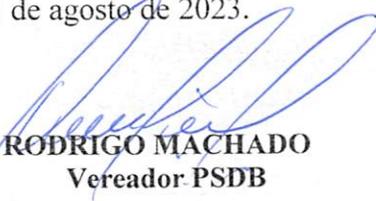
Considerando que os cuidados integrais com a saúde implicam ações de promoção nesta seara, bem como, na prevenção de doenças e fatores de risco, propiciando o tratamento adequado dos doentes, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2023.

  
**DAMIANI**  
Vereador PSDB

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

  
**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

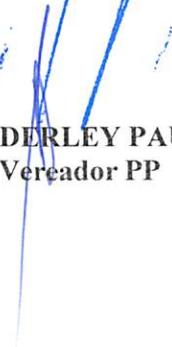
  
**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

  
**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador Republicanos

  
**IAGO MELLA**  
Vereador Podemos

  
**CHICO DA ZONA LESTE**  
Vereador MDB

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP

  
**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB